

Hackathon em Saúde

REGULAMENTO HACKATHON EM SAÚDE 2016 – ICICT/FIOCRUZ

1. DO OBJETIVO

1.1. A 1ª EDIÇÃO DO HACKATHON EM SAÚDE É PROMOVIDA PELO CENTRO DE ESTUDOS DO INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EM SAÚDE DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (CE/Icict/Fiocruz) POR MEIO DO COMITÊ EXECUTIVO DO HACKATHON EM SAÚDE E TEM COMO OBJETIVO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA O SUS.

1.2. OS APLICATIVOS E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA O SUS DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS OBSERVANDO AS MODALIDADES APLICATIVOS MÓVEIS OU GAMES E OS TEMAS PROPOSTOS PARA A PRESENTE EDIÇÃO.

1.3. MODALIDADE APLICATIVO MÓVEL (APP)

TEMA - REDE GLOBAL DE BANCOS DE LEITE HUMANO

TEMA - MONITORAMENTO E CONTROLE DE VETORES

TEMA - NBCAL - NORMA BRASILEIRA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE 1ª INFÂNCIA, BICOS, CHUPETAS E MAMADEIRAS

1.4. MODALIDADE GAMES

TEMA - CIRCUITO SAUDÁVEL

TEMA - ACESSO ABERTO AO CONHECIMENTO CIENTÍFICO

2. DAS DATAS E DO LOCAL

2.1. O HACKATHON EM SAÚDE ACONTECERÁ NOS DIAS 26 E 27 DE NOVEMBRO DE 2016 (SÁBADO E DOMINGO), ENGLOBALANDO OS SEGUINTE HORÁRIOS: DAS 8H DE 26 DE NOVEMBRO ATÉ ÀS 18H DE 27 DE NOVEMBRO.

Hackathon em Saúde

2.2. O EVENTO SERÁ REALIZADO NA BIBLIOTECA DE MANGUINHOS – NO CAMPUS DA FIOCRUZ NO RIO DE JANEIRO, LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, Nº 4.365 RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 21040-360.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. PODEM EFETUAR A INSCRIÇÃO PARA O HACKATHON PESSOAS FÍSICAS, COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 18 (DEZOITO) ANOS.

3.2. É PERMITIDA SOMENTE 01 (UMA) INSCRIÇÃO POR CPF (PESSOA FÍSICA).

3.3. AS INSCRIÇÕES SE DARÃO NO PERÍODO DE 10/10/2016 A 23/10/2016, ATÉ ÀS 23:59 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA, POR MEIO DO PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS OBRIGATÓRIOS NO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, DISPONIBILIZADO NO SITE DO EVENTO. <http://hackathon.icict.fiocruz.br/>.

PARAGRAFO ÚNICO: A SELEÇÃO SE DÁRA POR ORDEM DE INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO DISPONIBILIZADO.

3.4. NO ATO DA INSCRIÇÃO, DEVERÁ SER SELECIONADA APENAS 01 (UMA) DAS CATEGORIAS (APLICATIVOS MÓVEIS OU GAMES) PROPOSTAS, QUE DEVERÃO SER RESPEITADAS NA OCASIÃO DO DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PELAS EQUIPES PARTICIPANTES.

PARAGRAFO ÚNICO – O TEMA DO DESAFIO PARA AS EQUIPES SERÁ SORTEADO, POR MODALIDADE, NA ABERTURA DO EVENTO.

3.5. OS INSCRITOS DEVERÃO TER CONHECIMENTO E/OU EXPERIÊNCIA EM, AO MENOS, 01 (UMA) DAS ÁREAS ELENCADAS ABAIXO. NÃO É OBRIGATÓRIO TER HABILIDADE EM TODAS AS ÁREAS:

A) PROGRAMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS WEB / MOBILE; OU

B) DESIGN GRÁFICO; OU

C) COMUNICAÇÃO; OU

D) DESENVOLVIMENTO DE GAMES; OU

Hackathon em Saúde

E) GESTÃO DE EQUIPES.

3.6. A INSCRIÇÃO NÃO GARANTE A PARTICIPAÇÃO DO INSCRITO NO HACKATHON EM SAÚDE. APÓS A SELEÇÃO, CABE AO INTERESSADO CONFIRMAR A PRESENÇA, NA FORMA E NO PRAZO A SEREM DEFINIDOS PELA COMITÊ EXECUTIVO, PARA, ENTÃO, EFETIVAMENTE PARTICIPAR DO EVENTO.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. A PARTICIPAÇÃO NO HACKATHON É VOLUNTÁRIA, GRATUITA, NOMINATIVA E INTRANSFERÍVEL.

4.2. PARTICIPARÃO DO EVENTO TODOS OS INTERESSADOS CUJAS INSCRIÇÕES FOREM DEFERIDAS E A PRESENÇA CONFIRMADA PELO PARTICIPANTE ATÉ O DIA 30/10/2016, E QUE TAMBÉM ESTEJAM PRESENTES NO ATO DO CREDENCIAMENTO, ATÉ ÀS 10H DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2016 (SÁBADO).

4.2.1. O PARTICIPANTE QUE NÃO ESTIVER PRESENTE NO LOCAL DO CREDENCIAMENTO ATÉ ÀS 10H DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2016 (SÁBADO) SERÁ AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO.

4.3. OS PARTICIPANTES COMPETIRÃO EM EQUIPES PREFERENCIALMENTE FORMADAS POR 3 PESSOAS E DE FORMA EXCEPCIONAL DE ATÉ 5 PESSOAS, E EM SOMENTE 01 (UMA) DAS MODALIDADES LISTADAS NO ITEM 3.4.

4.3.1. NO QUE SE REFERE À FORMAÇÃO DAS EQUIPES:

A) PODERÃO SER PREVIAMENTE FORMADAS PELOS PRÓPRIOS PARTICIPANTES; OU

B) SEREM FORMADAS NO DIA DO EVENTO;

B) SOMENTE PODERÃO TER MENOS OU MAIS DO QUE 03 (TRÊS) PESSOAS, SE APROVADO PELO COMITÊ EXECUTIVO;

C) O COMITÊ EXECUTIVO SERÁ RESPONSÁVEL POR ORGANIZAR E LIDERAR O PROCESSO DE FORMAÇÃO DE EQUIPES INCOMPLETAS E DA INCLUSÃO DE PARTICIPANTES EM ALGUMA EQUIPE NO DIA DO EVENTO.

Hackathon em Saúde

4.3.2. CADA EQUIPE SERÁ COMPOSTA, PREFERENCIALMENTE, POR:

A) 02 (DOIS) DESENVOLVEDORES, 01 (UM) BACK-END E 01 (UM) FRONT-END; E

B) 01 (UM) DESIGNER; E

4.3.3. CABERÁ AO COMITÊ EXECUTIVO APROVAR QUALQUER FORMAÇÃO DE EQUIPE DIFERENTE DAQUELA DESCRITA NOS ITENS 4.3.1 E/OU 4.3.2.

4.4. CABERÁ AO PARTICIPANTE LEVAR CONSIGO O PRÓPRIO LAPTOP / NOTEBOOK PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. O ICICT DISPONIBILIZARÁ REDE WI-FI.

4.5. CADA EQUIPE TERÁ A SUA DISPOSIÇÃO SACOS DE DORMIR, OS QUAIS PODERÃO SER UTILIZADOS PARA DESCANSO, DESDE QUE RESPEITADOS OS LOCAIS DEFINIDOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA.

4.5. A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO SERÁ RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO E SEGURANÇA DOS PARTICIPANTES DURANTE TODO O HACKATHON EM SAÚDE.

4.6. O PARTICIPANTE DEVERÁ MANTER VISÍVEL O CRACHÁ OFERECIDO NO ATO DO CREDENCIAMENTO DURANTE TODO O PERÍODO E EM TODOS OS ESPAÇOS EM QUE SERÃO REALIZADOS O EVENTO.

5. DA PROGRAMAÇÃO

5.1. A PROGRAMAÇÃO DO HACKATHON EM SAÚDE COMPREENDE PALESTRAS, BRAINSTORMING, ENTERTENIMENTO, MENTORIAS E AVALIAÇÕES PARA A SELEÇÃO DAS MELHORES SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DESENVOLVIDAS. A PROGRAMAÇÃO COMPLETA SERÁ DIVULGADA NO ENDEREÇO <http://hackathon.icict.fiocruz.br/>, E ESTARÁ SUJEITA À ALTERAÇÃO, SE NECESSÁRIO FOR.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2016 (DOMINGO), NO HORÁRIO QUE CONSTAR NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO, OS AVALIADORES CONVIDADOS PELO COMITÊ

Hackathon em Saúde

EXECUTIVO FARÃO A ANÁLISE/AVALIAÇÃO PARA VALIDAR AS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS QUE FORAM DESENVOLVIDAS PELAS EQUIPES.

6.1.1. PARA REFERIDA ANÁLISE, SERÃO UTILIZADOS OS SEGUINTE INSTRUMENTOS:

A) CÓDIGO FONTE PUBLICADO NO GITHUB (<https://github.com/>) (COM INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO); E

B) APRESENTAÇÃO NO MODELO “ELEVATOR PITCH” (UMA APRESENTAÇÃO SUCINTA E EFETIVA COM INTENÇÃO DE TRANSMITIR UMA MENSAGEM COMPLEXA E CONQUISTAR OUTRAS PESSOAS).

6.1.2. POR MEIO DESSA ANÁLISE, SERÃO DEFINIDAS AS EQUIPES FINALISTAS, SENDO 03 (TRÊS) EQUIPES POR CADA CATEGORIA.

6.2. NO DIA 27 DE AGOSTO NO HORÁRIO QUE CONSTAR NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO, SOMENTE 01 (UM) REPRESENTANTE DE CADA UMA DAS EQUIPES FINALISTAS APRESENTARÁ AOS INTEGRANTES DA COMISSÃO JULGADORA, NO MODELO DE “ELEVATOR PITCH” (ATÉ 05 MINUTOS), A SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DESENVOLVIDA.

6.2.1. SERÃO CONSIDERADAS VENCEDORAS PELA COMISSÃO JULGADORA APENAS 01 (UMA) EQUIPE POR TEMA E POR CATEGORIA (PORTANTO 05 (CINCO) EQUIPES VENCEDORAS), TENDO POR BASE OS SEGUINTE CRITÉRIOS E A SEGUINTE PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO (ACIMA DA MÉDIA = 2 PONTOS, DENTRO DA MÉDIA = 1 PONTO, E INSUFICIENTE = 0 PONTO):

A) CRIATIVIDADE;

B) APLICABILIDADE DA SOLUÇÃO EM RELAÇÃO AO TEMA PROPOSTO;

C) EXECUÇÃO NO ELEVATOR PITCH;

D) DESIGN;

E) DISSRUPTIVIDADE DA INOVAÇÃO;

F) VIABILIDADE DE EXECUÇÃO REAL DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA APRESENTADA.

Hackathon em Saúde

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. NO DIA 27 DE NOVEMBRO, NO ENCERRAMENTO DO HACKATHON EM SAÚDE, DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO E NO MESMO LOCAL DO EVENTO, SERÁ REALIZADA A CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO E QUE SERÁ FEITA POR MODALIDADE E TEMA CONTANDO COM A PRESENÇA DE TODOS OS FINALISTAS.

7.2. APENAS RECEBERÁ PREMIAÇÃO A EQUIPE MELHOR AVALIADA PELA COMISSÃO JULGADORA 01 (UMA) EQUIPE POR TEMA E POR MODALIDADE.

7.3. TODOS OS PRÊMIOS OFERECIDOS AOS INTEGRANTES DAS 05 (CINCO) EQUIPES VENCEDORES SÃO PESSOAIS E INTRANSFERÍVEIS.

PARAGRAFO ÚNICO: SERÃO PREMIADOS **APENAS 3 (TRÊS) PARTICIPANTES** POR EQUIPE.

A PREMIAÇÃO ESTA DISPONÍVEL NO SITE DO EVENTO, <http://hackathon.icict.fiocruz.br/>.

8. DO JULGAMENTO

8.1. AO ACEITAREM O CONVITE PARA PARTICIPAREM DO HACKATHON EM SAÚDE, OS INTEGRANTES DA COMISSÃO JULGADORA (QUE SERÁ COMPOSTA EXCLUSIVAMENTE POR MEMBROS EXTERNOS À FIOCRUZ) FIRMARÃO O TERMO DE SIGILO SOBRE AS INFORMAÇÕES QUE TERÃO ACESSO, DIRETA E/OU INDIRETAMENTE, FORMAIS E/OU INFORMAIS, DURANTE AS ATIVIDADES REALIZADAS EM TODAS AS ETAPAS ACIMA MENCIONADAS.

8.2. COMO PADRÃO DE ÉTICA E DE FORMA A GARANTIR A IMPARCIALIDADE, OS INTEGRANTES QUE FARÃO PARTE DA COMISSÃO JULGADORA COMPROMETEM-SE A INFORMAR AO COMITÊ EXECUTIVO QUALQUER CONFLITO DE INTERESSE NA AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DESENVOLVIDA, ASSIM QUE FOR IDENTIFICADO.

9. DA COMUNICAÇÃO

9.1. EM TODAS AS ETAPAS DO HACKATHON EM SAÚDE, A COMISSÃO ORGANIZADORA SE COMUNICARÁ COM OS PARTICIPANTES INSCRITOS POR CONTATO TELEFÔNICO E,

Hackathon em Saúde

PREFERENCIALMENTE, POR MEIOS ELETRÔNICOS, A SABER, PELO E-MAIL, PELO PÁGINA DO EVENTO E PELO EVENTO ABERTO NO FACEBOOK.

9.2. OS PARTICIPANTES INSCRITOS SÃO RESPONSÁVEIS POR ACOMPANHAREM A PROGRAMAÇÃO, OS RESULTADOS E EVENTUAIS ALTERAÇÕES NO EVENTO.

9.3. O COMITÊ EXECUTIVO SOLICITA A DESABILITAÇÃO DE ANTI-SPAMS QUE POSSAM BARRAR AS COMUNICAÇÕES SOBRE O HACKATHON EM SAÚDE, QUE DEVERÃO CHEGAR POR MEIO DO DOMÍNIO “@ICICT.FIOCRUZ.BR”. NÃO SERÁ POSSÍVEL ALEGAR A FALTA DE CONHECIMENTO SOBRE INFORMAÇÕES E/OU SOBRE RESULTADOS DO EVENTO.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. AS DATAS QUE SE REFEREM AO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E DE DIVULGAÇÃO DOS PARTICIPANTES CUJAS INSCRIÇÕES FOREM DEFERIDAS PODERÃO SER PRORROGADAS, A CRITÉRIO DO COMITÊ EXECUTIVO. NESSA HIPÓTESE, SERÁ DADA AMPLA PUBLICIDADE DAS ALTERAÇÕES REALIZADAS, POR MEIO DO ENDEREÇO <http://hackathon.icict.fiocruz.br/> E PELO E-MAIL DO PARTICIPANTE CADASTRADO NO ATO DA INSCRIÇÃO.

10.2. O HACKATHON EM SAÚDE SERÁ COORDENADO POR UM COMITÊ EXECUTIVO, INTEGRADO POR POR PROFISSIONAIS DO ICICT E DA FIOCRUZ, A QUEM COMPETEM DESIGNAR E CONVIDAR OS PALESTRANTES, OS MENTORES E OS AVALIADORES QUE FARÃO PARTE DA COMISSÃO JULGADORA.

10.3. AO SE INSCREVEREM NO HACKATHON EM SAÚDE, OS PARTICIPANTES CONCORDAM COM O INTEIRO TEOR DESTES REGULAMENTO E AUTORIZAM, DE FORMA IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, A COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, ESTA, ENTIDADE PÚBLICA CRIADA E MANTIDA PELA UNIÃO FEDERAL, NA FORMA DA LEI Nº 5.019, DE 07 DE JUNHO DE 1966, MODIFICADA PELO DECRETO Nº 4.725/03, INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL INDIRECTA, SEDIADA NA AVENIDA BRASIL, Nº 4.365, MAGUINHOS, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.781.055/0001-35, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE “FIOCRUZ”, A UTILIZAR SUA IMAGEM E SOM DE VOZ, FIXADOS NA DATA DO EVENTO, NA ÍNTEGRA OU EM PARTES, PARA OS ESPECÍFICOS FINS

Hackathon em Saúde

EDUCATIVOS, TÉCNICOS, CULTURAIS E DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, NAS ATIVIDADES DE DIFUSÃO, EXIBIÇÃO, VEICULAÇÃO E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA FIOCRUZ, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL E NO EXTERIOR, ATRAVÉS DE QUALQUER MEIO, INCLUSIVE, MAS NÃO LIMITADO A, CÓPIAS DE VÍDEO E DVD, INTERNET, TELEVISÃO EM CANAL ABERTO, CANAIS POR ASSINATURA E VIA SATÉLITES, EMISSORAS DE RÁDIO, INCLUSIVE A INSERÇÃO EM BANCO DE IMAGENS DA INSTITUIÇÃO. A PRESENTE AUTORIZAÇÃO É CONCEDIDA GRATUITAMENTE, SEM QUAISQUER ÔNUS PARA A FIOCRUZ.

10.3.1. NO QUE SE REFERE À SALVAGUARDA DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL, ESSA É DE RESPONSABILIDADE ÚNICA, EXCLUSIVA E INTRANSFERÍVEL DOS PARTICIPANTES (MEMBROS QUE INTEGRAM AS PRÓPRIAS EQUIPES QUE DESENVOLVERAM AS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS), CABENDO APENAS A ELES PRÓPRIOS EVENTUAL REGISTRO PARA A PROTEÇÃO DOS SEUS DIREITOS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

PARAGRAFO ÚNICO: COMO PADRÃO DE LIÇENÇA SERÁ APLICADO COMO MODELO A MIT LICENSE DISPONIVEL NO LINK <http://choosealicense.com/licenses/mit/>.

PARAGRAFO ÚNICO: OS VENCEDORES DOS DESAFIOS NAS DUAS MODALIDADES SE COMPROMETEM A CESSÃO DOS DIREITOS DAS SOLUÇÕES EM CARATER DEFINITIVO PARA FINS NÃO COMERCIAIS E NÃO EXCLUSIVOS À FIOCRUZ, QUE PODERÁ DESENVOLVER, APLICAR, MELHORAR E UTILIZAR AS SOLUÇÕES DA MANEIRA QUE MELHOR FOR APLICAVEL.

10.4. OS PARTICIPANTES TAMBÉM AUTORIZAM A UTILIZAÇÃO DE TODOS OS DADOS FORNECIDOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, APENAS PARA FINS NÃO COMERCIAIS, PELA FIOCRUZ. TODAS AS INSCRIÇÕES ESTARÃO SOB A GUARDA E A RESPONSABILIDADE DO COMITÊ EXECUTIVO DO HACKATHON EM SAÚDE.

10.5. OS PARTICIPANTES SE RESPONSABILIZAM PELA ORIGINALIDADE DE TODO CONTEÚDO POR ELES PRODUZIDO NO ÂMBITO DO PRESENTE REGULAMENTO, RESPONDENDO INTEGRAL E EXCLUSIVAMENTE POR EVENTUAIS DANOS OU ÔNUS A TERCEIROS, EXCLUINDO E INDENIZANDO A FIOCRUZ, EM CASO DE DEMANDA JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL INTENTADA POR TERCEIROS, SOB ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL, IMAGEM, VOZ E NOME.

Hackathon em Saúde



10.6. A FIOCRUZ NÃO SE RESPONSABILIZA PELO USO DE BASE DE DADOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS PELOS PARTICIPANTES DO HACKATHON EM SAÚDE, EXCETO AQUELAS QUE SERÃO FORNECIDAS PELO COMITÊ EXECUTIVO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS SOLUÇÕES.

10.7. SUSPEITAS DE CONDUTA ANTIÉTICA, DO NÃO CUMPRIMENTO DAS NORMAS INTERNAS DOS ESPAÇOS EM QUE OCORRERÁ O EVENTO, ALÉM DO DESRESPEITO AO PRESENTE REGULAMENTO, SERÃO ANALISADAS E JULGADAS PELO COMITÊ EXECUTIVO DO HACKATHON EM SAÚDE, PODENDO AINDA RESULTAR NA DESCLASSIFICAÇÃO DO RESPECTIVO PARTICIPANTE E/OU EQUIPE.

10.8. NÃO SERÃO ACEITAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS COPIADAS OU REPRODUZIDAS, DE FORMA TOTAL OU PARCIAL, DE OUTRAS FONTES E/OU COMPETIÇÕES. A IDENTIFICAÇÃO DE UMA CÓPIA, TOTAL OU PARCIAL, SERÁ PUNIDA COM A DESCLASSIFICAÇÃO DO RESPECTIVO PARTICIPANTE E/OU EQUIPE.

10.9. AS DESPESAS COM TRANSPORTE AO LOCAL DO EVENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE.

10.10. A FIOCRUZ NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR PERDAS, FURTOS, ROUBOS, EXTRAVIOS OU DANOS DE OBJETOS PESSOAIS DOS PARTICIPANTES (COMO, A TÍTULO EXEMPLIFICATIVO, *NOTEBOOK*, *TABLET* OU CELULAR), DURANTE OS DIAS DO EVENTO. CABE EXCLUSIVAMENTE AOS PARTICIPANTES O DEVER DE GUARDA E CUIDADO COM TAIS PERTENCES. CASO O PARTICIPANTE SE AUSENTE DO LOCAL DO EVENTO, AINDA QUE POR POUCO TEMPO, DEVE LEVAR CONSIGO SEUS PERTENCES E EQUIPAMENTOS.

10.11. AS DECISÕES DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO JULGADORA NO QUE TANGE À SELEÇÃO E À PREMIAÇÃO DAS EQUIPES PARTICIPANTES, ALÉM DAS DECISÕES QUE O COMITÊ EXECUTIVO VENHA A DIRIMIR, SERÃO SOBERANAS E IRRECORRÍVEIS, NÃO SENDO CABÍVEL QUALQUER CONTESTAÇÃO DAS MESMAS, BEM COMO DOS SEUS RESULTADOS.

10.12 ESTE REGULAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO <http://hackathon.icict.fiocruz.br/>, BEM COMO NO COMITÊ EXECUTIVO DO HACKATHON EM SAÚDE SEDIADO NA AVENIDA BRASIL, Nº4.365, BIBLIOTECA DE MANGUINHOS, SALA 219, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 21040-360.

Hackathon em Saúde



10.13. O HACKATHON TEM FINALIDADE EXCLUSIVAMENTE CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E CULTURAL, VISANDO RECONHECER E DIVULGAR AS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DESENVOLVIDAS QUE TENHAM POTENCIAL INOVADOR E IMPACTO NO SUS, ESTIMULANDO A DIFUSÃO DO TEMA, NÃO POSSUINDO CARÁTER COMERCIAL, NÃO ESTANDO CONDICIONADA, EM HIPÓTESE ALGUMA, À SORTE, NEM OBJETIVANDO RESULTADOS FINANCEIROS, ALÉM DE NÃO VINCULAR A PARTICIPAÇÃO À AQUISIÇÃO, USO E/OU COMPRA DE PRODUTOS OU DE SERVIÇOS DA ENTIDADE ORGANIZADORA OU DOS PARCEIROS.

10.14. O COMITÊ EXECUTIVO DO HACKATHON EM SAÚDE, A SEU EXCLUSIVO CRITÉRIO, PODERÁ, A QUALQUER TEMPO, SE JULGAR NECESSÁRIO, ALTERAR AS REGRAS DESTE REGULAMENTO, ASSIM COMO SUBSTITUIR QUALQUER UM DOS PRÊMIOS QUE SERÃO ANUNCIADOS POR OUTROS DE IGUAL VALOR, MEDIANTE AMPLA COMUNICAÇÃO NO ENDEREÇO <http://hackathon.icict.fiocruz.br/>.

10.15. O EVENTO PODERÁ SER INTERROMPIDO OU SUSPENSO, POR MOTIVOS DE FORÇA MAIOR OU DEVIDO A PROBLEMAS DE ACESSO À REDE DE INTERNET, COM SERVIDORES, ENTRE OUTROS, NÃO SENDO DEVIDA QUALQUER INDENIZAÇÃO OU COMPENSAÇÃO AOS PARTICIPANTES DO EVENTO E/OU AOS EVENTUAIS TERCEIROS. O COMITÊ EXECUTIVO DO HACKATHON EM SAÚDE ENVIDARÁ, NESSES CASOS, OS MELHORES ESFORÇOS PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO EVENTO TÃO LOGO HAJA A REGULARIZAÇÃO DO PROBLEMA, RESGUARDANDO-SE, NO ENTANTO, A POSSIBILIDADE DE CANCELAMENTO DEFINITIVO, NA HIPÓTESE DE IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DO MESMO.

10.16. A PARTICIPAÇÃO NESTE EVENTO SUJEITA TODOS OS PARTICIPANTES ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE REGULAMENTO. DESSA FORMA, OS PARTICIPANTES, NO ATO DE SEU CADASTRO/INSCRIÇÃO ADEREM A TODAS AS DISPOSIÇÕES, DECLARANDO QUE LERAM, COMPREENDERAM, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITAM, IRRESTRITA E TOTALMENTE, TODOS OS ITENS DESTE REGULAMENTO.

10.17. OS CASOS OMISSOS NÃO PREVISTOS NESTE REGULAMENTO SERÃO JULGADOS PELO COMITÊ EXECUTIVO DO HACKATHON EM SAÚDE.